



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Exponente da  
Sessão Ordinária

17/12/18

**INDICAÇÃO N° 460/2018**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem disponibilizadas duas vagas de estacionamento, sendo uma para pessoas idosas e a outra para pessoas com mobilidade reduzida, na Praça Nove de Julho, área central do Município.

## **JUSTIFICATIVA**

O local para o qual se pede essas vagas recebe diariamente um grande fluxo de pessoas, por se localizar na área central e dispor de diversos comércios, bancos e da Igreja Matriz de Guararema.

Ocorre que lá não existem vagas destinadas às pessoas idosas, nem com mobilidade reduzida, fato que causa transtornos, pois são essas pessoas que mais necessitam de vagas próximas a esses pontos, uma vez que não possuem condições de percorrer longas distâncias.

Assim, é de extrema importância que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível, visando à comodidade e o bem-estar, tanto dos idosos, como das pessoas que possuem algum tipo de mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

  
**Eduardo Mala da Silva**  
Vereador